EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO 2023/2

Nº 26/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, TORNAM PÚBLICO, para o conhecimento de quem possa interessar, que fica aberto no período entre os dias **26 a 31 de julho de 2023**, as inscrições dos estudantes interessados em receber o benefício de assistência financeira em forma de bolsa de estudos, referente ao 1º semestre de 2023, nos moldes da Lei n.º 762 de 03 de Novembro de 2008.

Somente terão direito ao benefício acima, os estudantes comprovadamente matriculados em curso de nível superior (graduação), na modalidade presencial, nas seguintes Instituições de Ensino: UNISUL, UNESC, UNIBAVE, FUCAP e ESUCRI, residentes e domiciliados no Município de Treze de Maio, que comprovem hipossuficiência financeira e que esteja frequentando o curso no semestre para o qual pleiteiam o auxílio e que fizerem a solicitação junto à Secretaria Municipal de Educação no prazo pré-estabelecido.

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição para a bolsa de estudos no ensino superior – anexo I do presente Edital, anexando à mesma a **cópia** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- **c)** Declaração de matrícula ou atestado de frequência do respectivo curso superior com os créditos que serão cursados no semestre;
- d) Comprovante de pagamento da matrícula;
- e) Comprovante de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem vínculo empregatício (Folha do último pagamento, última declaração de Imposto de Renda ou declaração oficial atualizada e autenticada em cartório em caso de trabalho autônomo).

A falta injustificada de qualquer documento acima descrito implicará na invalidação imediata da inscrição, desqualificando o interessado para o referido benefício.

Não serão aceitos documentos omissos, rasurados, incompletos ou documentos não oficiais, bem como fotos, capturas de tela ou documentos sem autenticação caso requeiram.

É de ciência do candidato que, ao se inscrever neste edital, estará sujeito a pesquisa social executada pela Comissão de Assistência ao Estudante,

determinada pela Portaria Nº 127/2023, caso avalie necessário, a fim de verificar as informações prestadas pelo candidato na sua ficha de inscrição e documentos em anexo.

A invalidação da inscrição poderá ocorrer no caso de as informações observadas na pesquisa social feita pela Comissão de Assistência ao Estudante, devidamente registrada em ata, não estiverem de acordo com as declaradas na inscrição, comprovando o descumprimento dos requisitos necessários para o recebimento do benefício pelo interessado.

A Ficha de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, deverá ser entregue na Secretaria de Educação do Município, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h no período iniciado na data de 26 de julho de 2023 e finalizado no dia 31 de julho de 2023.

Demais informações poderão ser obtidas através do site: https://www.trezedemaio.sc.gov.br/ ou do telefone da Secretaria Municipal de Educação: (48) 3625-0935.

Treze de Maio, SC, 05 de julho de 2023.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL

Dados pessoais:		
Nome completo:		
Data de nasc.:/	Telefone:	
RG:	CPF:	
Endereço:		Nº:
Bairro:	Cidade:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Emprego e renda:		
Situação de trabalho: () Empregado () Desempregado		
Profissão:		
Empresa:		
Salário:	Soma renda familiar*:	
*A soma da renda familiar deve ser feita com o salário de todos os membros do núcleo familiar, devidamente comprovados em anexo a esta ficha com folha do último pagamento, última declaração de Imposto de Renda ou declaração oficial atualizada e autenticada em cartório em caso de trabalho autônomo, conforme edital.		
Universidade e curso:		
Universidade:		
() UNISUL () UNESC () FU	CAP () ESUCRI () UNIBAVE
Curso:	Fase/semestre:	
Recebe ProUni ou algum desconto além do Auxílio Universitário Municipal? () Não () Sim		
Valor da mensalidade Valor da mensalidade com outro		
integral: R\$	desconto: R\$	
Declaro verdadeiras as informações prestadas nesta ficha, bem como a veracidade dos documentos comprobatórios em anexo.		
Assinatura do Candidato		
Conferência de documentos (para preenchimento do recebedor): () Cópia da carteira de Identidade e CPF; () Cópia do comprovante de residência; () Comprovante de Matrícula do respectivo curso superior com o créditos a serem cursados no semestre; () Cópia do comprovante de pagamento da Matrícula; () Comprovante de renda familiar (Folha do último pagamento, última declaração de Imposto de Renda ou		

declaração oficial atualizada e autenticada em cartório em caso de trabalho autônomo).